

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I			N° controle: 20000472		
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4347					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO	44404200	101	01	L	5.107.847,00	20000665
						<b>TOTAL</b>	<b>5.107.847,00</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>5.107.847,00</b>

26961/2020

**DECRETO N° 4348**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de março de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

26953/2020

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I			N° controle: 20000466		
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4348					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
6397	GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	44906100	257	95	O	1.000.000,00	20000656
						<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

CANCELAMENTO		ANEXO II			N° controle: 20000466		
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 4348					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
6397	GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	45906100	257	95	O	1.000.000,00	20000656
						<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

26956/2020

**DECRETO N° 4349**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 7º da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019 e no art. 19 da Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 219.711.048,00 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e onze mil, quarenta e oito reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexos II e IV deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos V e VI deste Decreto.

Art. 5º - Ficam criadas no Orçamento Fiscal as Dotações Orçamentárias, bem como seus respectivos Programas de Trabalho e os Detalhamentos da Despesa por Modalidade e por Grupo de Fonte, conforme Anexos VII e VIII deste Decreto.

Art. 6º - Ficam criadas no Plano Plurianual 2020-2023 as Iniciativas, com atributos e origem de recursos conforme detalhado no Anexo IX deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de março de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

26945/2020

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I			Nº controle: 20000423		
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4349					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo da Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA						
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA						
6205	GESTÃO TERRITORIAL	33901400	281	95	L	400.000,00	20000584
		33903000	281	95	L	100.000,00	20000584
		33903300	281	95	L	150.000,00	20000584
		33903900	281	95	L	585.000,00	20000584
		45906100	101	01	L	10.000,00	20000586
6206	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	33901400	284	95	L	493.000,00	20000584
		33903000	105	01	L	5.000.000,00	20000586
		33903900	105	01	L	4.176.951,00	20000586
			121	01	L	314.237,00	20000586
			146	01	L	3.456.860,00	20000586
			281	95	L	1.185.000,00	20000584
		44404200	105	01	L	450.000,00	20000586
		44905100	120	15	L	200.000.000,00	20000586
			281	95	L	3.000.000,00	20000584
		44995100	125	01	L	100.000,00	20000586
		44995200	125	01	L	290.000,00	20000586
				<b>TOTAL</b>		<b>219.711.048,00</b>	
				<b>TOTAL</b>		<b>219.711.048,00</b>	

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO II			Nº controle: 20000423		
DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 4349					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo da Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA						
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA						
6206	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL						
00005000	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam nesta Atividade R\$ 100.000,00	125	01	L	100.000,00	20000586	
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA						
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA						
6206	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL						
522	Matinhos						
00000002	Recuperar orla do litoral do Paraná	120	15	L	200.000.000,00	20000586	
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA						
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA						
6206	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL						
782	São José dos Pinhais						
00000001	Controlar erosão e combater cheias	281	95	L	3.000.000,00	20000584	
			<b>TOTAL</b>		<b>203.100.000,00</b>		
			<b>TOTAL</b>		<b>203.100.000,00</b>		

CANCELAMENTO		ANEXO III			Nº controle: 20000423		
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4349					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo da Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG						
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG						
6290	GESTÃO TERRITORIAL	33901400	281	95	L	400.000,00	20000582
		33903000	281	95	L	100.000,00	20000582
		33903300	281	95	L	150.000,00	20000582
		33903900	281	95	L	585.000,00	20000582

		45906100	101		01	L	10.000,00	20000585
					<b>TOTAL</b>		<b>1.245.000,00</b>	
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO							
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA							
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA							
6291	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL							
		33901400	284		95	L	493.000,00	20000582
		33903000	105		01	L	5.000.000,00	20000585
		33903900	105		01	L	4.176.951,00	20000585
			121		01	L	314.237,00	20000585
			146		01	L	3.456.860,00	20000585
			281		95	L	1.185.000,00	20000582
		44404200	105		01	L	450.000,00	20000585
		44905100	120		15	L	200.000.000,00	20000585
			281		95	L	3.000.000,00	20000582
		44995100	125		01	L	100.000,00	20000585
		44995200	125		01	L	290.000,00	20000585
					<b>TOTAL</b>		<b>218.466.048,00</b>	
					<b>TOTAL</b>		<b>219.711.048,00</b>	

CANCELAMENTO ANEXO IV N° controle: 20000423  
DE OBRAS ANEXO AO DECRETO N° 4349

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO					
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA					
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA					
6291	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL					
0						
00005000	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam nesta Atividade R\$ 100.000,00	125	01	L	100.000,00	20000585
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO					
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA					
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA					
6291	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL					
522	Matinhos					
00000002	Recuperar orla do litoral do Paraná	120	15	L	200.000.000,00	20000585
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO					
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA					
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA					
6291	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL					
782	São José dos Pinhais					
00000001	Controlar erosão e combater cheias	281	95	L	3.000.000,00	20000582
			<b>TOTAL</b>		<b>203.100.000,00</b>	
			<b>TOTAL</b>		<b>203.100.000,00</b>	

ACRÉSCIMO ANEXO V N° controle: 20000423  
DA RECEITA DESCENTRALIZADA ANEXO AO DECRETO N° 4349

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO				
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA				
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA				
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	281	95	220.000,00	20000584
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	284	95	23.000,00	20000584
1718105100 00 01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	281	95	1.000.000,00	20000584
1718109100 00 01	Outras Transferências de Convênios da União	281	95	1.200.000,00	20000584
1730001100 00 01	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	284	95	60.000,00	20000584
1748101100 00 01	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	284	95	410.000,00	20000584
2418105000 00 02	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	281	95	3.000.000,00	20000584
			<b>TOTAL</b>		<b>5.913.000,00</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>5.913.000,00</b>

REDUÇÃO	ANEXO VI	Nº controle: 20000423			
DA RECEITA DESCENTRALIZADA	ANEXO AO DECRETO Nº 4349				
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO				
06932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG				
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG				
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	281	95	35.000,00	20000582
1718109100 00 01	Outras Transferências de Convênios da União	281	95	1.200.000,00	20000582
			<b>TOTAL</b>	<b>1.235.000,00</b>	
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO				
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA				
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA				
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	281	95	185.000,00	20000582
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	284	95	23.000,00	20000582
1718105100 00 01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	281	95	1.000.000,00	20000582
1730001100 00 01	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	284	95	60.000,00	20000582
1748101100 00 01	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	284	95	410.000,00	20000582
2418105000 00 02	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	281	95	3.000.000,00	20000582
			<b>TOTAL</b>	<b>4.678.000,00</b>	
			<b>TOTAL</b>	<b>5.913.000,00</b>	

26950/2020

ANEXO VII ANEXO AO DECRETO Nº 4349															
6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO - SEDEST															
6931 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA															
PROGRAMA DE TRABALHO															
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.										TOTAL	
6931.21127.02.6205	GESTÃO TERRITORIAL Executar trabalhos de regularização fundiária em terras públicas e particulares, atendendo principalmente as famílias de pequenos agricultores e proprietários.		1,245,000											1,245,000	
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Regularização fundiária em terras públicas e particulares realizada	propriedade regularizada	unidade	17	35	252		250				196				750
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Implantação de parques lineares voltados à recuperação ambiental	parque estruturado	unidade	4	4	4		4				4				20
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 290.000,00	despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				3		1	2						6
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>											<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR. FT.</b>	<b>TOTAL</b>
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA/ São José dos Pinhais											projeto	1	95	3.000,000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA/ Matinhos											UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
	Recuperar orla do litoral do Paraná (Não iniciado)											m	30,000	15	200,000,000
<b>Obras por Emendas do Legislativo</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>											<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR. FT.</b>	<b>TOTAL</b>
5000	ESTADO											obra	1	01	100,000
<b>TOTAL</b>														<b>219,711,048</b>	

ANEXO VIII  
ANEXO AO DECRETO Nº 43496900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST  
6931 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc Sociais.	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
6205	1	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000
6205	95	90	0	0	1.235.000	0	0	0	1.235.000
	T	T	0	0	1.235.000	0	10.000	0	1.245.000
6206	1	90	0	0	12.948.048	450.000	0	0	13.398.048
6206	1	99	0	0	0	390.000	0	0	390.000
6206	15	90	0	0	0	200.000.000	0	0	200.000.000
6206	95	90	0	0	1.678.000	3.000.000	0	0	4.678.000
	T	T	0	0	14.626.048	203.840.000	0	0	218.466.048
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.861.048</b>	<b>203.840.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>219.711.048</b>

ANEXO IX  
ANEXO AO DECRETO Nº 4349

Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo - SEDEST

## Iniciativas

INICIATIVA 6205 Gestão Territorial

Órgão/Unidade: SEDEST/IAT

Meta: Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares Realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião até 2023										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	68	140	1.008	0	0	1.000	0	0	784	0	0	3.000

Meta cumulativa: Sim

## Caracterização

Executar trabalhos de regularização fundiária em terras públicas e particulares, atendendo principalmente as famílias de pequenos agricultores e proprietários rurais, dando-lhes a dignidade com o reconhecimento do direito à plena propriedade.

Recursos <sup>1</sup>	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.245.000	4.102.311
Valor Global	5.347.311	

<sup>1</sup>Para o exercício de 2020, os recursos são oriundos do cancelamento de 100% da Iniciativa 6290 - Gestão Territorial, inserida ao PPA pela Lei nº 20.077/2019.

INICIATIVA 6206 Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

Órgão/Unidade: SEDEST/IAT

Meta: Parques Lineares Voltados à Recuperação Ambiental Implantados

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião até 2023										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	16	16	16	0	0	16	0	0	16	0	0	80

Meta cumulativa: Sim

## Caracterização

Assegurar água de qualidade e quantidade para todos os fins, garantir sustentabilidade ao abastecimento público, prevenir e amenizar os efeitos dos eventos hidrológicos extremos e os provocados pelas mudanças climáticas, promover juntamente com os municípios e comitês de bacias a revitalização de rios urbanos, Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Contribuir para a implantação das políticas nacional e estadual. Atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010, Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorgado uso dos recursos hídricos

Recursos	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	218.466.048	718.567.040
Valor Global	937.033.088	

<sup>1</sup>Para o exercício de 2020, os recursos são oriundos do cancelamento de 100% da Iniciativa 6291 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental, inserida ao PPA pela Lei nº 20.077/2019.

26948/2020

## DECRETO Nº 4350

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 12.440.397,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos